



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 21/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 19/02/24

PRESIDENTE

A Vereadora subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao Executivo Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua Venezuela, em frente ao número 90, no Bairro Jardim América.

JUSTIFICATIVA

A instalação do redutor de velocidade é imprescindível como medida de segurança, uma vez que os condutores têm demonstrado uma tendência a exceder os limites de velocidade nesta via, o que coloca em perigo tanto outros motoristas quanto pedestres.

É crucial que esse procedimento seja realizado no local mencionado, pois representa um ponto estratégico para reduzir a velocidade dos veículos, contribuindo para evitar acidentes.

Além disso, é fundamental ressaltar que após a instalação do redutor, o órgão competente deve providenciar a devida sinalização, incluindo placas e marcações no solo, para orientar os motoristas de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Alessandra Mara Neves
Vereadora